

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em:/		Protocolo N	10. 411	Data: 14 102117
Encaminhada em:/				1 12.
Ofício Nº.:		Horário:	9:48	Responsável: Jour Atels
	1/00	I TO NO		

MOÇAO N.º

057

Vereador (a):

ALEXANDRE COBRA VENCIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA TEREZINHA POMARI BOSSONI

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora *Terezinha Pomari Bossoni*, de 83 anos, óbito transcorrido no dia 17 de janeiro do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu a Senhora Terezinha Pomari Bossoni, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que a conheceram, admiravam-na e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se uma grande mulher, cultivadora do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ela esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não ,em tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em:_		Protocolo 1	мо. <i>Uni</i>	Data: 14/02/17
Encaminhada e	m:/	Fiolocolo	N	Data:
Ofício Nº.:		Horário:	9:48	Responsável: hua fuchs
	МОС	CÃO N.º	057	
Vereador (a):	ALEXANDRE CORRA VE	NCIO		

ALEXANDRE COBRA VENCIO

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

enlutada.

Que desta moção seja dada ciência à família

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE CACHORRÃO

Vereador Alexandre Cobra Vencio